PORTARIA Nº 1.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, revoga a Portaria nº 1.131, de 06 de maio de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do CODEMA/LS:

Jussara Rodrigues Carvalho Viana;

II - Representantes do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Izabela Rodrigues de Oliveira Maia;
Suplente: Millena Ariana Boueri Janducci.

Titular: Paula do Nascimento Ferreira;
Suplente: Eliane Campezatto Raabe.

III - Representantes do CODEMA/LS - Sociedade Civil Organizada:

Titular: Daniela Barbosa Nogueira - Sindicato Rural;
Suplente: Roberta Isabel Vaz Leão.

Titular: Eliana Furtado Freire;
Suplente: Inêz Alves Dias

Titular: Marco Aurélio Fraga;
Suplente: Thiago Henrique Santos Abreu Morandi.

Art. 2º O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será eleito dentre os Conselheiros, conforme disposto no § 5º, art. 14, da Lei municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 1.131, de 06 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 14 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.